

Brasília-DF, 19 a 23/10/2020

Horário do evento: 18h20min às 22h20min

[Ficha de Inscrição](#)

Após o preenchimento da ficha enviar para o email: secretaria@abop.org.br

I - OBJETIVO

O Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP é o sistema que efetua a gestão das solicitações de diárias e passagens dos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. O curso visa o conhecimento das normas legais e a utilização do sistema.

- Conhecimento da legislação aplicada;
- Operacionalização do sistema ao longo do processo;
- Atribuição dos usuários do sistema, conforme os perfis;

II - PÚBLICO ALVO

Destina-se a atender, prioritariamente, servidores da Administração Pública Federal Direta (Poder Executivo), Autarquias e Fundações que atuam nos processos de concessão de diárias e passagens, especialistas e técnicos envolvidos nas ações de acompanhamento e controle do processo de solicitação e prestação de contas de diárias e passagens.

III - EMBASAMENTO LEGAL

- Constituição Federal de 1988
- Lei nº 8.112/90
- Lei nº 8.460/92
- Lei nº 8.216/91
- Lei nº 5.809/72
- Decreto nº 825/93
- Decreto nº 71.733/73
- Decreto nº 91.800/85
- Decreto nº 951/93
- Decreto nº 1.387/95
- Decreto nº 3.184/99
- Decreto nº 4.307/02
- Decreto nº 5.992/06
- Decreto nº 6.258/07
- Decreto nº 6.403/08
- Decreto nº 7.689/12
- Medida Provisória nº 2.165-36/01
- Portaria MP nº 505/09
- Portaria MP nº 249/12
- Instrução Normativa nº 3/15
- Despachos, Acórdãos e Notas Técnicas

IV - A ESTRUTURA E CONTEÚDO

MÓDULO I – LEGISLAÇÃO – 4H

Diárias nacionais integrais, meia diária, sem diárias, desconto do auxílio alimentação, desconto do v

EMBASAMENTO LEGAL

CF 88; Leis: 8.112/90 e 8.460/92; Medida Provisória: 2.165-36/01; Decretos: 71.733/73, 825/93, 4.00

MÓDULO II – LEGISLAÇÃO – 4H

Adicional embarque/desembarque, utilização do veículo oficial para o local de embarque/desembarque

EMBASAMENTO LEGAL

CF 88, Leis: 5.809/72, 8.112/90, 8.216/91 e 8.460/92; Decretos: 71.733/73, 91.800/85, 825/93, 951/9

MÓDULO III – LEGISLAÇÃO – 4H

A aquisição de passagens aéreas realizada diretamente das companhias aéreas credenciadas, aquis

EMBASAMENTO LEGAL

CF 88; Decretos: 91.800/85, 5.992/06; Portaria: 505/09; Instrução Normativa 3/12, Acórdãos.

MÓDULO IV – SCDP

CH – 4H

Processo de solicitação de diárias e passagens para viagens nacionais: Apresentação dos módulos,

MÓDULO V – SCDP

CH – 4H

Altera/prorrogação/complementação: alteração da viagem, tramite de aprovação. Prestação de Cont

IV - CARGA HORÁRIA E PERÍODO

O curso será realizado no **período de 19 a 23/10/2020**, no horário das **18h20min às 22h20min**

totalizando 20 (vinte) horas-aula, sendo que no dia 17/04 a aula será realizada no horário das 08h às 12h. Na oportunidade, cada participante receberá apostilas e demais materiais necessários ao desempenho do evento.

V – METODOLOGIA

METODOLOGIA MÓDULOS I A III:

Aula expositiva com a apresentação da legislação sobre diárias e passagens

Utilização pelo aluno de material de suporte (apostila e lista de slide)

Debates coletivos para o esclarecimento de pontos controversos

Recursos instrucionais: Apresentação no PowerPoint;

METODOLOGIA MÓDULO IV A V:

Aula expositiva com a apresentação das funcionalidades do Sistema, por meio da simulação de viagens nacional e internacional e utilização de material de suporte ao aluno (apostila e lista de slide).

- Apresentação em PowerPoint Acesso à internet;

- Acesso ao sitio do SCDP Treinamento.

VI – INFORMAÇÕES

O evento será ministrado no Auditório da ABOP - SCS, Qd. 02, Edifício Palácio do Comércio, conjunto 801 a 806 - CEP: 70.318-900, Brasília-DF.

Para mais informações utilize os telefones: (61) 3224-2613 (61) 3224-2159, (61) 3224-2159 e Fax: (61) 3225-1993, na Internet acesse o endereço www.abop.org.br

VII – INSCRIÇÕES/CUSTO

Deverão ser feitas diretamente na secretaria da entidade, pelo e-mail secretaria@abop.org.br ou fax (61) 3225-1993, enquanto houver vagas, mediante o preenchimento da ficha anexa. **O investimento da inscrição é de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) por participante.**

Para cada 06(seis) inscrições do mesmo órgão efetivadas, a Abop está oferecendo 01(uma) bolsa integral.

A ABOP só considerará efetivada a inscrição após a apresentação da cópia do depósito da referida importância no Banco 341– ITAU– Agência 8635, Conta Corrente nº 24938-9 ou da Nota de Empenho correspondente, em nome da entidade. O CNPJ 00.398.099/0001-21 e CF/DF07.343.300/001-00.

A ABOP poderá postergar o início do evento ou cancelar em até 48 horas antes do início do evento, caso o número de participantes não seja suficiente para atender a programação.

A ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público é uma entidade privada sem fins lucrativos voltada fundamentalmente para o ensino, pesquisa e divulgação das técnicas orçamentárias e de gestão pública, com dezenas de anos de experiência no desenvolvimento institucional de órgãos e entidades públicos. Seus cursos abertos, sob o magistério de renomados especialistas, são contratados preferencialmente por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, conforme Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, Seção 1, pág. 14), combinada com a Decisão/TCU nº 439/98 (DOU de 31/07/98); podendo-se contratá-la, alternativamente, por dispensa de licitação da forma do art. 24, inc. XIII da Lei nº 8.666/1993.

XXI Curso sobre Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal

Escrito por Eulier

Seg, 06 de Julho de 2015 00:00 - Última atualização Seg, 22 de Junho de 2020 10:37
